

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Secretaria de Planejamento e Governo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto:

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, SACOS DE GELO E LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS EMPILHÁVEL BRANCA, CADEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS, CAIXAS TÉRMICAS E TAMPÃO DE MADEIRA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRA PRETA/MT 1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA

CONTRATAÇÃO

A locação dos serviços e aquisição dos produtos, objeto do presente Termo de Referência, visa atender às necessidades das Secretarias deste Município na promoção de eventos, com o objetivo de desenvolver as políticas públicas de desenvolvimento econômico e social.

Conforme utilizados nos anos anteriores e previsão das atividades da Prefeitura, órgãos e Secretarias afins faz-se necessária estruturas adequadas de locação de equipamentos para as realizações de eventos na cidade de Pedra Preta-MT, que ocorrem no decorrer do ano, contando com apresentações artísticas, tais como peças teatrais, performances, dança, festas juninas, como também a realização de audiências públicas e qualquer outro tipo de evento que necessite dos itens em questão, proporcionando diversidade e conforto para a comunidade.

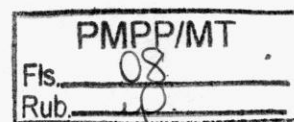
O registro de preços é uma ferramenta que servirá para futura e eventual aquisição de água mineral, sacos de gelo e locação de mesas plásticas empilhável branca, cadeira plásticas brancas, caixas térmicas e tampão de madeira para as diversas secretarias municipais de Pedra Preta/MT, onde suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras e locações através da implantação de um cronograma elaborado por cada secretaria solicitante. A aquisição do objeto faz-se necessária para suprir a demanda de consumo, garantindo que as Secretarias informadas continuem prestando de forma continuada o atendimento à comunidade, possibilitando um ambiente saudável e confortável aos servidores e usuários do município de Pedra Preta/MT.

As locações e aquisições se fazem necessárias para suprir as necessidades das secretarias durante as solenidades organizadas pelas mesmas, visando garantir melhor estrutura física e acomodação das pessoas que comparecerem aos eventos.

2 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Lei Federal nº 14.133/2021.

Vandirli
1



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Secretaria de Planejamento e Governo

3 -ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ATUAL

3.1. Não há contratação regular atual, ou anterior, que possa servir de parâmetro para análise comparativa em relação à contratação a ser realizada.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Tendo em vista que a natureza do objeto (serviço comum) não exige maior especialidade do fornecedor, a Administração Municipal entende que os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis, conforme art. 63, da Lei nº 14.133/21.

4.2. As empresas interessadas em participarem do certame, deverão apresentar todos e quaisquer registros ou certificados emitidos pelos órgãos regulamentadores do território nacional, como por exemplo: registro do INMETRO, registro na ANVISA, entre outros (quando for o caso);

4.3. O prazo de instalação/montagem deverá ser feito após a expedição da correspondente Ordem de Serviço;

4.4. As ordens de serviços, contendo os endereços para instalações, serão enviados por e-mail ou contato telefônico;

4.5. Os serviços serão executados nos endereços descritos no pedido de empenho ou na solicitação do departamento competente;

4.6. Todas as despesas com o deslocamento para instalação, incluindo frete, impostos, taxas, pedágios, dentre outras, Serão por conta única e exclusiva do fornecedor;

4.7. Caso houver algum dano nas tendas depois da instalação por eventos climáticos (ventos, chuva, etc.), será de responsabilidade do fornecedor arcar com os custos de reparo/manutenção.

5 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	20.405	UND	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESA PLÁSTICA, COM 4 CADEIRAS - EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, QUADRADA, MEDINDO 72 CM X 72 CM SUPORTA ATÉ 140 KG.
02	9.805	UND	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA - EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, QUADRADA, MEDINDO 72 CM X 72 CM SUPORTA ATÉ 140 KG.
03	43.805	UND	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS - PLÁSTICO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COR: BRANCA SEM BRAÇOS EMPILHÁVEIS SUPORTA ATÉ 140 KG MEDIDAS MÍNIMAS: 50CM X 42CM X 86CM.

2
Vancheli



PMPP/MT	
Fls.	09
Rub.	

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Secretaria de Planejamento e Governo

04	3.105	UND	LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO - DO TIPO TAMPÃO DE MESA, DE MADEIRA, COM NO MÍNIMO 1 METRO DE DIÂMETRO - REDONDO, - 6 LUGARES - 1M DE DIÂMETRO.
05	1.205	UND	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA - CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 360 LITROS.
06	5.110	SACO 10 KG	SACO DE GELO - EM ESCAMAS (GELO INODORO), SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 10 KG.
07	88.424	UND	ÁGUA MINERAL COPO - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE POLIETILENO COM TAMPA ALUMINIZADA, 300 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) MESES.

6 - SOLUÇÕES DE MERCADO QUE ATENDEM OS REQUISITOS

6.1. Tendo em vista a necessidade da Administração Municipal, uma das possibilidades de solução seria realizar a aquisição de produtos novos para a utilização ao longo do tempo;

6.2. Outra possibilidade é a contratação de serviços de locação, incluindo montagem e desmontagem;

6.3. Assim sendo, e considerando o fato de que a Administração Municipal não possui mão-de-obra própria qualificada para a realização das atividades de montagem e desmontagem optou-se por eleger a possibilidade descrita nos 6.2 como sendo a que melhor atende às necessidades do Poder Executivo Municipal.

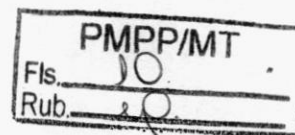
7 - ESTIMATIVA DE PREÇO

7.1 Considerando que na estrutura da secretaria demandante existe departamento/setor com atribuições voltadas às atividades de cotação e formação de preço referência, fica estabelecido que a estimativa de preço de mercado seja realizada pela Subsecretaria de Suprimentos, utilizando-se de fontes combinadas tais como cotação direta junto à fornecedores, bancos de preços, contratações similares realizadas por outras entidades públicas, e sistema de preços do Tribunal de Contas de Mato Grosso – RADAR, caso seja possível.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Processo Licitatório, na modalidade Pregão, com vistas a registrar preços para futura e eventual contratação, com fulcro no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, SACOS DE GELO E LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS EMPILHÁVEL BRANCA, CADEIRAS

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Secretaria de Planejamento e Governo

PLÁSTICAS BRANCAS, CAIXAS TÉRMICAS E TAMPÃO DE MADEIRA para atender as atividades das secretarias municipais de Pedra Preta – MT, conforme justificado no item 1 do presente estudo.

9 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Justifica-se o parcelamento do objeto, tendo em vista que a contratação dos serviços por item pode obter maior vantajosidade de preço nos produtos/serviços, o que facilita para a administração municipal durante a execução das contratações.

10 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Como resultado da contratação demandada espera-se que as secretarias municipais passem a contar com serviços de aquisição de água mineral, sacos de gelo e locação de mesas plásticas empilhável branca, cadeiras plásticas brancas, caixas térmicas e tampão de madeira, de forma a atender as demandas que por ventura vierem a existir quando da realização de eventos, campanhas ou festividades.

10.2 Com o resultado descrito no item anterior, espera-se dar condições de conforto e segurança para servidores, autoridades e público em geral durante a realização dos eventos, campanhas ou festividades.

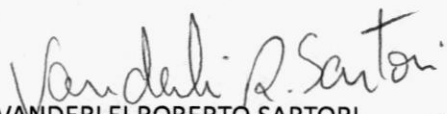
12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes com o objeto da presente contratação.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Com base nas questões colocadas no presente documento, declara-se que a contratação é viável para a administração municipal, uma vez que o Município não possui meios próprios para realizar adequadamente as ações necessárias à execução do objeto do presente estudo e, assim sendo, a solução ora apresentada é que melhor atende às necessidades do poder público municipal.

Pedra Preta, 10 de abril de 2024.


VANDERLEI ROBERTO SARTORI
Secretário de Planejamento e Governo
Portaria nº 050/2021
